



## INDICAÇÃO Nº 293/2025

**Autoria:** Gilmar Antonio dos Santos  
**Nº do Protocolo:** 658/2025  
**Protocolado em:** 23/05/2025 10h19

Necessidade de pintura das faixas de pedestres nas cores vermelho e branco, com o objetivo de ampliar a visibilidade e promover mais segurança no trânsito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Indico ao Executivo Municipal que seja realizado, em todo o município de Carandaí, o serviço de pintura das faixas de pedestres nas cores vermelho e branco, com o objetivo de ampliar a visibilidade e promover mais segurança no trânsito. Além disso, indico que seja feita a adaptação de todas as faixas de pedestres no modelo elevado, nivelado com as calçadas, facilitando a acessibilidade para cadeirantes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e também contribuindo para a redução de velocidade dos veículos.

A presente solicitação tem por finalidade:

Aumentar a segurança de pedestres em pontos de travessia, tornando as faixas mais visíveis para condutores;

Garantir acessibilidade, inclusão e mobilidade urbana para cadeirantes, idosos e demais pessoas com dificuldade de locomoção;

Atuar como redutor de velocidade, contribuindo para um trânsito mais seguro;

Atender a normas de acessibilidade, promovendo uma cidade mais justa, moderna e preparada para todos os cidadãos.

Essa medida reflete o compromisso com a segurança viária, a acessibilidade e a melhoria da mobilidade urbana em nosso município.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 293/2025

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 23/05/2025 09:53:56

**Hash Interno:** iqzf4t56mzewvtujuk2tyex5jn33zxxqvt2h37n8



### Chave de Verificação

**DTQWG-TQUSK-374ET-QDN9P-GCN4V**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	<b>Assinado</b> em 23/05/2025 10:16

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **DTQWG-TQUSK-374ET-QDN9P-GCN4V** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

